



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.098, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Anexo I, do Decreto n.º 5.074, de 11 de novembro de 2020, que Incorpora ao Patrimônio do Município de Erechim os bens móveis sem identificação, localizados em diversos setores.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 6.º, inciso III, Art. 95, Art. 97 e Art. 170, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Anexo I, do Decreto n.º 5.074, de 11 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I

<i>Secretaria de Educação</i>	
<i>Carteira escolar bege</i>	<i>Setor Alimentação Escolar</i>
<i>Carteira Escolar bege</i>	<i>Setor Alimentação Escolar</i>
<i>Carteira Escolar Verde</i>	<i>Setor Alimentação Escolar</i>
<i>Quadro muram feltro e moldura madeira</i>	<i>Sala Secretário</i>
<i>Carteira Escolar Azul Trevo</i>	<i>Sala Atendimento 05 Fono e Psico</i>
<i>Carteira Escolar Azul Trevo</i>	<i>Sala Atendimento 05 Fono e Psico</i>
<i>Carteira Escolar Vermelha Trevo</i>	<i>Sala Atendimento 05 Fono e Psico</i>
<i>Carteira Escolar Vermelha Trevo</i>	<i>Sala Atendimento 05 Fono e Psico</i>
<i>Carteira Escolar Amarela Trevo</i>	<i>Sala Atendimento 05 Fono e Psico</i>
<i>EMEI Vera Sass</i>	
<i>Gira Gira 06 lugares em Metal e Madeira</i>	<i>Área Externa</i>
<i>Escorregador em Metal</i>	<i>Área Externa</i>
<i>Balanço 03 lugares em metal</i>	<i>Área Externa</i>
<i>Escorregador em Metal</i>	<i>Área Externa</i>
<i>Conjunto de 03 gangorras em metal</i>	<i>Área Externa</i>
<i>Balanço 03 lugares em metal</i>	<i>Área Externa</i>
<i>Secretaria de Assistência Social</i>	
<i>Armário aéreo branco</i>	<i>Central de Doações</i>
<i>Armário aéreo bege</i>	<i>Central de Doações</i>



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

<i>Mesa Branca redonda com pés em metal preto</i>	<i>Sala dos Motoristas</i>
<i>Cadeira Fixa preta com braço</i>	<i>Sala dos Motoristas</i>
<i>Cadeira Fixa preta com braço</i>	<i>Sala dos Motoristas</i>
<i>Cadeira Fixa preta com braço</i>	<i>Sala dos Motoristas</i>
<i>Sofá 02 lugares cor chumbo</i>	<i>Abrigo Cidadão</i>
<i>Cadeira fixa vermelha com braço</i>	<i>Abrigo Cidadão</i>
<i>Secretaria de Administração</i>	
<i>Microondas Consul</i>	<i>Patrimônio</i>

NR.”

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 16 de Dezembro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração